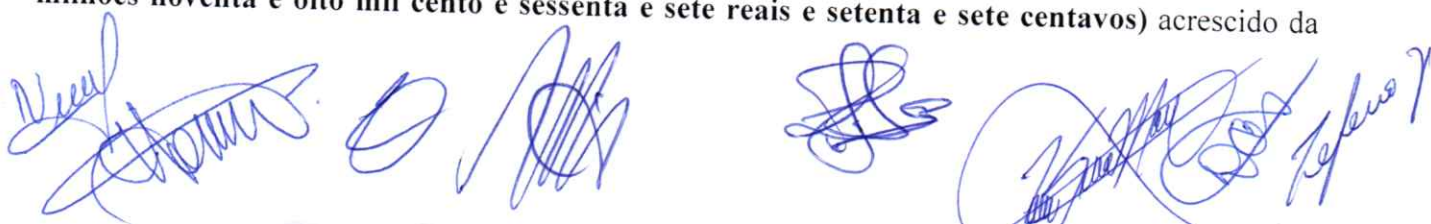


ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2019 - CACS/FUNDEB DE SORRISO – MATO GROSSO

Ata nº 002/2019. Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 15h (quinze horas) em primeira chamada reuniram-se na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, localizada na Rua das Videiras nº 1100, Bairro Centro, os membros do CACS/FUNDEB de Sorriso que abaixo assinam para deliberarem acerca da seguinte pauta: **Leitura dos ofícios emitidos; Leitura dos ofícios recebidos; Análise da prestação de contas dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2019.** Após as boas-vindas a todos os presentes o presidente Sr. Zeferino Passos Guarrezi Junior pediu que fosse realizada uma oração para o bom andamento das deliberações que irão decorrer durante a reunião do dia. Posteriormente a Secretária Executiva realizou a leitura dos Ofícios emitidos conforme solicitação na reunião anterior. Dando seguimento a mesma realizou a leitura dos ofícios recebidos que são resposta às solicitações do CACS/FUNDEB ao Poder Público Municipal em particular aos Recursos Humanos; à Secretaria Municipal de Fazenda; à Secretaria Municipal de Administração Pública e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Destaca-se a presença dos convidados citados a seguir: **Elizandra Andreolla Brizante** - Contadora do município, **Valdiceia Pereira Lima** - Coordenadora de Departamento da Secretaria de Fazenda, para dirimirem acerca de possíveis questionamentos dos membros. Logo após passou-se a palavra a senhora Elizandra que na qual ela discorreu sobre o fim do FUNDEB e que este provavelmente deverá ser prorrogado visto ter sido uma política pública que deu certo, a contadora também abordou sobre os valores no que tange os 60% e os 40% e que o pagamento dos educadores acaba por absorver quase que a totalidade (100%), e que com a troca do Ministro da Educação e das novas políticas Federais deverão acontecer algumas mudanças, não obstante, ainda existe muita especulação e é imprescindível aguardar as Leis vindouras. Após o envio das prestações de contas os membros encaminharam as seguintes indagações: I- O que significaria “1º Desligamento” observação essa contida no nome das servidoras Zeneide Muinaski Ferraz e Solange de Oliveira Moura; II – A função do professor Claudiomiro dos Santos Pereira, que aparece no quadro encaminhado pela CEMEIS como Licenciado em Pedagogia, contudo, atua como Professor de Educação Física; III – Acerca da carga horária da Servidora Sonia Maria de Souza Bonifácio do CEMEIS Jardim Amazônia; A servidora Kátia Souza da Silva Strieder da Escola de Caravágio aparece com 40 horas, entretanto, nas observações ela tem mais 10 horas de contrato. Conforme as indagações foram surgindo parou-se que: I- “1º Desligamento” seria a troca de unidade escolar e o retorno depois de um tempo a essa mesma unidade, salienta-se que essa observação é de cunho pessoal da unidade escolar; II – no que tange a formação do professor Claudiomiro o mesmo é Licenciado em

Educação Física estando errônea a digitação da formação do mesmo; III – A Servidora Sonia do CEMEIS Jardim Amazônia assumiu o concurso enquanto existia a função de monitora de creche, e mesmo atualmente sendo formada em Pedagogia, recebe os valores tal qual sua função por isso a carga horária encontra-se diferenciada; A servidora Kátia da Escola de Caravágio aparece com 40 horas. Todavia ela possui 30h de efetivação de concurso e mais 10h visto ocupar um cargo de gestão e necessitar estar tempo irrestrito na unidade escolar. A secretária executiva ratificou a necessidade de participação, visto constar no Regimento do FUNDEB em seu Art. 5º. Que trata sobre as deliberações em sessão plenária, na qual exigir-se-á a presença: §1º. Em primeira convocação, de 2/3 (dois terços) do total de membros indicados pelos respectivos segmentos e legalmente nomeados por ato do poder executivo; §2º. Em segunda convocação, 15 (quinze) minutos após o horário designado para início da sessão, com maioria simples (metade mais um) dos membros conforme o inciso retro; §3º. Em terceira convocação, 30 (trinta) minutos após o horário designado para o início da sessão, com no mínimo 30% (trinta por cento) dos membros conforme o inciso I acima; §4º. Quando não for obtida a composição de quórum, na forma do parágrafo anterior, será convocada nova reunião, a realizar-se dentro de dois dias, para a qual ficará dispensada a verificação de quórum. Dando seguimento deu-se a realização da **Análise de Contas dos meses Janeiro e Fevereiro de 2019**. No qual mês de **Janeiro/2019** o quadro demonstrativo constava um **saldo anterior de R\$ 641.282,08 (Seiscentos e quarenta e um mil duzentos e oitenta e dois reais e oito centavos) recebendo transferência de recursos do FUNDEB no valor de R\$ 5.300.257,94 (Cinco milhões trezentos mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos) acrescido da rentabilidade de R\$ 5.838,51 (Cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos) perfazendo o total da receita no valor de R\$ 5.947.378,53 (Cinco milhões novecentos e quarenta e sete mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos)**. Tendo como **DESPESAS** decorrentes do referido mês o valor de **R\$ 2.376.031,32 (Dois milhões trezentos e setenta e seis mil trinta e um reais e trinta e dois centavos)** ficando para o próximo mês a quantia de **R\$ 3.571.347,21 (Três milhões quinhentos e setenta e um mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos)** acrescido da **conciliação de R\$ 6.337,04 (Seis mil trezentos e trinta e sete reais e quatro centavos)** totalizando o valor de **R\$ 3.577.684,25 (Três milhões quinhentos e setenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**. Os membros realizaram a análise das notas e extratos e consideraram **APROVADA** a prestação de contas de **JANEIRO/2019**. Dando sequência, iniciou-se a prestação de contas do mês de **FEVEIRO/2019** a planilha apresentava **saldo anterior contabilizado de R\$ 3.571.347,21 (Três milhões quinhentos e setenta e um mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos)** e recebimento de transferência de recursos do FUNDEB no valor de **R\$ 5.098.167,77 (Cinco milhões noventa e oito mil cento e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos)** acrescido da



rentabilidade de R\$ 9.136,01 (Nove mil cento e trinta e seis reais e um centavo) totalizando o valor da receita em R\$ 8.678.650,99 (Oito milhões seiscentos e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos). Tendo como **DESPESAS** decorrentes do mês supracitado o valor de R\$ 3.921.318,60 (Três milhões novecentos e vinte e um mil trezentos e dezoito reais e sessenta centavos). Com a análise das notas e extratos os membros presentes declararam **APROVADA** a prestação de contas de **FEVEREIRO/2019**. O **SALDO** do extrato bancário no período é de R\$ 4.757.332,39 (Quatro milhões setecentos e cinquenta e sete mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos) e mais a conciliação de R\$ 34.331,24 (Trinta e quatro mil trezentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) perfazendo um total de R\$ 4.791.663,63 (Quatro milhões setecentos e noventa e um mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos) para o mês de **MARÇO/2019**. Com o findar da reunião o Presidente encerrou e mesma agradecendo a presença de todos os membros. Assim sendo, eu, Karoline Vasconcelos Matos, lavrei a presente Ata e coloco-a a disposição de todos os interessados para que seja lida e assinada se for entendida em plena conformidade com os fatos registrados e discutidos.

Danielle Cristina Lazineiro, Luiz Soares de Morais
Pedro Leão Calvão Jr, Leonice Aparecida
Messi Freitas, Glizania Regina Mauel Gomes
Duro Danti, Rafael P. Guarany Jr, Nilva Franca